



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Av. 17 de Setembro, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

PORTARIA nº 125/2024

“Transferir a Sessão Ordinária prevista para o dia 28 de junho de 2024 para ser realizada no dia 27 de junho de 2024, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira) se comemora a véspera do São Pedro, bem como da possibilidade da falta de *quórum* para realização da sessão ordinária e início do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Sessão Ordinária prevista para acontecer regimentalmente no dia 28 junho de 2023, antecipando sua realização para o dia **27 junho de 2024**, no mesmo horário regimental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio do Fogo-RN, 25 junho de 2024.

Raimundo Barbosa de Melo
Presidente